

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO Nº 001 de 10 de janeiro de 2025.

Fixa Valor de correção monetária para atualização das bases de cálculo de tributos municipais para o exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que determina A Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 430 §1º da Lei Complementar Municipal nº. 009/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) para fins de atualização monetária dos valores referentes às bases de cálculo de tributos municipais a serem exigidos a partir do exercício de 2025, inclusive o valor venal do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, bem como para quaisquer débitos para com a fazenda municipal de qualquer natureza, inclusive fiscal.

Art. 2º. O Valor estabelecido no artigo anterior será utilizado para fins de atualização monetária de todos os preços públicos e tarifas públicas, exceto quando houver ato específico para fixação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 10 de janeiro de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
217DA36046AC5AE78AA46396349FD3D7